



PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 40, DE 14 DE AGOSTO DE 2020

Homologa o Crédito Adicional extraordinário aberto e incorporado ao orçamento do ano de 2020 em decorrência da situação de Calamidade Pública.

Art. 1º Fica homologado o crédito adicional extraordinário aberto e incorporado ao orçamento do ano de 2020, no valor de R\$ 245.000,00 (duzentos e quarenta e cinco mil), por meio do Decreto nº 59/2020 em anexo, que faz parte integrante desta Lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA.

Registre-se e publique-se.

ALUISIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PROJETO DE LEI MUNICIPAL N° 40, DE 14 DE AGOSTO DE 2020

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

É com satisfação que cumprimento esta Casa Legislativa, oportunidade em que o Poder Executivo Municipal remete o Projeto de Lei n° 40/2020, que homologa o crédito extraordinário aberto incorporado no orçamento o ano de 2020.

Em decorrência da Pandemia do Coronavírus (COVID-19) e da decretação do estado de calamidade pública, o nosso Município vem através do Decreto n° 59/2020 abrir Crédito Extraordinário, para fazer frente às despesas urgentes e imprevistas. Diante disto é imprescindível que Poder Executivo homologue tais créditos.

Diante do exposto, levamos à presença dos nobres edis o presente projeto de lei, para sua aprovação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA

ALUISIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal